ISSN 2358-8357
Informativo da CNI
Ano 22 • Nº 63 • 26 de setembro de 2019

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**EDIÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

**Nesta Edição:**

- **CNI participa de audiência sobre a tributação da distribuição de lucros e dividendos;**
- **Comissão Mista da MP que altera a sistemática de saque do FGTS realizou última audiência pública;**
- **CDEICS realiza audiência pública sobre as recentes alterações no e-Social;**
- **Comissão de Direitos Humanos rejeita emendas de plenário a projeto sobre multa por discriminação do trabalho da mulher.**

| ***Painel*** |
|---|
| ***SENAI participa de debate acerca de possíveis alterações legislativas na Aprendizagem*** |
| ***Felipe Morgado, Gerente-Executivo de Educação Profissional e Tecnologia , destacou o atual deslocamento entre oferta e demanda no Brasil no que se refere à aprendizagem, citando, inclusive, que 62% das ocupações são de postos administrativos. Dessa forma, demonstrou preocupação em relação à perda do seu viés educacional e o baixo interesse das empresas.*** |

## CNI participa de audiência sobre a tributação da distribuição de lucros e dividendos

A CIDOSO realizou hoje audiência pública para discutir o PL 1418/2007, a pedido do deputado Vinícius Farah (MDB/RJ). O projeto trata do imposto de renda incidente em rendimentos financeiros auferidos por não residentes ou domiciliados no exterior, tem 25 apensados, que tratam dos seguintes temas: a) tributação de rendimentos financeiros de não residentes; b) tributação de lucros e dividendos; c) tributação dos juros sobre capital próprio; d) tributação das aposentadorias e pensões de pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior.

A audiência debateu, exclusivamente, o tema da tributação da distribuição de lucros e dividendos e contou com a presença de Romero Tavares, consultor da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Romero iniciou sua fala fazendo um histórico da tributação de lucros, distribuídos ou não, no Brasil.

De acordo com ele, a alíquota nominal de tributação da renda de 34% (IR e CSLL) que temos hoje, quando foi instituída, nos anos 90, era harmônica com os padrões da época. Os Estados Unidos, por exemplo, tributavam sua renda coorporativa a uma alíquota de 35%. Nessa época, no sentido de compatibilização

com o resto do mundo, a cobrança do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de lucros e dividendos foi extinta, consolidando-se, assim, a tributação dos lucros na pessoa jurídica.

Porém, de acordo com Romero, da década de 90 para cá houve alteração na tendência mundial de tributação da renda coorporativa. De uma concentração da tributação dos lucros na pessoa jurídica – em que é extremamente complexo saber se a tributação é absorvida pelo contribuinte ou repassada ao seu preço ou aos seus fornecedores, por exemplo, passou-se parte dessa tributação para a pessoa física, onde há maior grau de transparência e é possível adereçar a questão da regressividade.

Entretanto, a tributação brasileira ainda opera pela lógica anterior. Isso pode ser evidenciado ao compararmos a nossa alíquota nominal, de 34%, com a média da OCDE, que era acima de 30% na década de 90 e é de 25% hoje e com a alíquota americana, que hoje é de 21%. Ou seja, estamos em desarmonia com o mundo, o que gera diversas distorções e problemas de competitividade, tanto para o produto brasileiro quanto para a atração de investimentos estrangeiros.

É necessário que o Brasil passe por um processo de harmonização com as práticas internacionais. É possível reduzir a alíquota nominal da tributação da renda coorporativa com neutralidade tributária através da instituição de imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de lucros e dividendos que compense o valor da renúncia advinda da redução da alíquota nominal sobre a tributação da renda coorporativa.

Entretanto, Romero ressaltou que é apenas nessa hipótese em que seria razoável se tributar a distribuição de lucros e dividendos, uma vez que, sem a redução do IRPJ, essa tributação seria aumento direto de carga tributária.

## Comissão Mista da MP que altera a sistemática de saque do FGTS realizou última audiência pública

A Comissão Mista da Medida Provisória n° 889, de 2019 se reuniu na manhã do dia 25/09/2019 com presença de Igor Vilas Boas de Freitas (Presidente do Conselho Curador do FGTS), Alexandre Sampaio Ferraz (Técnico do DIEESE e Representante da CUT), Antônio de Sousa Ramalho (Vice-presidente da Força Sindical) e José Carlos Rodrigues Martins (Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)).

O deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB), relator da matéria, disse que pretende apresentar o relatório até o fim da semana seguinte, convocando a comissão para leitura do relatório na terça ou quarta-feira. Assim, de acordo com o plano de trabalho da Comissão, a última audiência do ciclo foi esta.

Igor Villa Boas explicou que sua perspectiva não é do Ministério da Economia mas sim do FGTS. Nas novas modalidades do "saque aniversário" e "saque imediato"o maior risco é de arrecadação negativa, inviabilizando o sistema a longo prazo. Elogiou o trabalho da Secretaria de Fazenda do ME que presta vigilância técnica sobre o Conselho Curador do FGTS. Além das novidades dos saques, a MP traz o FGTS digital no intuito de evitar evasão.

Alexandre Sampaio Ferraz defende a redistribuição dos lucros para elevar rentabilidade do cotista sem aumentar o custo das linhas de crédito do FGTS, alterando assim o cálculo da TR. Sua preocupação quanto às novidades se dá na incerteza do volume de pessoas e no real impacto financeiro que os usuários do saque universitário vão gerar. Disse que a mudança das alíquotas arbitrariamente pelo ME não é o suficiente para dar previsibilidade, e por isso estima que quem utilizaria o benefício é o trabalhador estável que tem mais recursos no fundo. Não concordou com a interpretação do Governo de

que as mudanças irão reduzir a rotatividade da economia. Quem mais utiliza dos descontos em relação ao valor financiado é o nordeste e para o representante da CUT a MP atinge isso negativamente pela disponibilidade reduzida. Concluiu explicando o risco do saque imediato e aniversário trocarem investimento por consumo.

Antônio de Sousa Ramalho argumentou que o saque imediato e salário não geram empregos, apenas consumo. Trouxe o pedido para que a gestão do fundo seja tripartite, um terço de governo, um terço de trabalhador e um terço do empregador para haver maior responsabilidade nas decisões e aprimoramentos. Discorda que a previsão do Governo de 3 milhões de emprego em 10 anos irá acontecer e vê que o saque aniversário não é um benéfico.

José Carlos Rodrigues Martins mostrou que o PIB da construção alavanca ou retrai o PIB nacional, devido a horizontalidade da cadeia. Nos últimos 20 trimestres houve mais saques, que não aumentou o PIB do setor de construção ou nacional.

Por isso, o estímulo deve ser no investimento e não no consumo. Os saques eventuais não estimularam o investimento, como no caso da liberação do FGTS em 2017. Quem segurou o emprego até 2016, para o representante da CBIC, foi o FGTS porque os recursos eram direcionados para infraestrutura. Os saques a partir de 2016 não conseguiram fazer isso. Ele indagou o Presidente do Conselho Gestor do FGTS sobre os os números que comprovam que o orçamento do Fundo é positivo.

Por meio de dados da FGV que mostraram a importância do investimento no setor da construção, explanou que o comércio sendo estimulado pelos saques é da cadeia produtiva de outros países. Afirmou que é falácia a ideia de que o desconto é pago pelo trabalhador. Manifestou-se pela necessidade dessa proposta ter sido apresentada como um PL e não MP, pois haveria debate no Congresso e transparência do processo.

Finalmente, disse que o problema do FGTS está na TR porque é nesse processo que existe interferência do governo. Entende como positivo que o investimento é garantido pela Caixa e Banco Central. gerando certa segurança para o setor. Chamou atenção para medidas que não geram custos ao governo, como a Lei 10.931/2004 que destravou o setor de construção civil para gerar segurança jurídica dos investimentos.

Declarou que uma problemática de gestão é o acúmulo de cargos do Presidente do Comitê Gestor em que este fica com muito poder, inclusive. Criticou o desvio do uso do FGTS nas modalidades do FI-FGTS, das ações da Petrobras e Banco do Brasil. Ressaltou a importância de gestão tripartite com presidência rotativa. Ainda, apresentou as futuras necessidades do FGTS: como financiar mobilidade e desenvolvimento urbano, expansão mercado imobiliário considerando a abrangência do PMCMV, financiamento às PPPS e concessões municipais e o novo programa habitacional.

## CDEICS realiza audiência pública sobre as recentes alterações no e-Social

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) realizou audiência pública para as mudanças e simplificações previstas no sistema eSocial. A reunião ocorreu a pedido do dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP), que condiziu os debates.

Estiveram presentes:

- ✓ João Paulo Machado, Coordenador-Geral do e-Social da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – ME;

- ✓ Rafael Ernesto Kieckbusch, Especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- ✓ Sérgio Approbato Machado Júnior, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas- FENACON;
- ✓ Valquíria Cruz, Diretora de Gestão e Produtos na Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – BRASSCOM;
- ✓ Fábio Pina, representante do Ministério da Economia.

Valquíria Cruz afirmou que houve grande simplificação do eSocial para ficar mais adequado às demandas das empresas e atingir um patamar de estabilidade. Contudo, ainda deve-se melhorar a legislação e a regulação, pois o sistema é um reflexo do ambiente legal e regulatório. Quanto mais simples é a legislação, mais simples será o eSocial. Criticou a proposta da Receita Federal de dividir o sistema, uma vez que deve-se evitar a duplicação. Tal proposta, de acordo com a representante da Brasscom, podem trazer custos e dificuldades adicionais.

Rafael Kieckbusch iniciou sua fala ponderando que o retrabalho acaba por elevar os custos. É necessária atenção em questões micro, pensando na produtividade do país.

Ao longo dos trabalho de construção do eSocial, demonstrou-se que o país tinha enorme burocracia no processo voltado para previdência e trabalho. Elogiou a publicação de portaria de digitalização de documentos sobre obrigações de saúde e segurança do trabalho. Para tanto, as empresas devem se adaptar.

Defendeu alteração do recolhimento do FGTS para facilitar a gestão das empresas, como exemplo da necessidade de simplificação da legislação infralegal e ordinária. De acorod com seu entendimento, a simplificação dos atos infralegais precedem o trabalho do eSocial.

Destacou as melhorias recentes com a revisão das Normas Regulamentadoras. O trabalho de simplificação que vem sendo feito é importante mas ainda insuficiente, pois há outras etapas para serem vencidas. O investimento para colher dados é alto, e, por isso, o empresário quer ver o ganho obtido.

Destacou que, as informações dentro do eSocial devem ser claras, com explicação dos termos técnicos. Afirmou, ainda, que já houve grande investimento para adequação das empresas ao sistema e, por isso, não se deve penalizar quem investiu. No geral, ainda há necessidade de simplificação, desburocratização e redução de custos.

Sérgio Approbato ponderou que 98% das empresas no país são pequenas e médias e que por isso acabam por terceirizar o processamento da folha de pagamentos. Destacou que o investimento já feito pelas empresas, inclusive as de contabilidade. Afirmou que os dados inseridos são extremamente sensíveis e deve-se preocupar com a segurança dos dados. Defendeu a continuidade da simplificação sem a construção de um novo projeto.

Fábio Pina e João Paulo Machado, ambos do Ministério da Economia, afirmaram, entre outros pontos, que deve-se buscar um equilíbrio nas informações. Exigir o mínimo necessário e não o máximo possível de dados no eSocial. O processo de simplificação continua, com a preservação da estrutura, dos investimentos, alteração da linguagem, módulo simplificado para micro e pequenas empresas, eliminação de campos, entre outros.

## Comissão de Direitos Humanos rejeita emendas de plenário a projeto sobre Multa por discriminação do trabalho da mulher

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) rejeitou hoje as emendas de plenário ao PLC 130/2011.

O projeto, que já havia sido aprovado em outra ocaisão na comissão, estabelece multa para o empregador que considerar o sexo, a idade, a cor ou a situação familiar da empregada, para fins da remuneração, formação profissional e oportunidade de ascensão profissional. A multa será, em favor da empregada, correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação.

As emendas rejeitadas pela comissão, sob relatoria do sen. Paulo Paim (PT/RS), estabelecem, entre outros aspectos: diminuição do valor da multa prevista pela violação, necessidade de apuração judicial e não administrativa da violação, ressalva das hipóteses legítimas de diferença salarial e limitação do pagamento das diferenças ao período do contrato de trabalho não prescrito.

O projeto já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e na Comissão de Direitos Humanos (CDH). As emendas de plenário foram rejeitadas na CAS e CDH.

Posteriormente, seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que analisará o projeto e as emendas.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.